

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

SÚMULA: Concede gratificação a Servidor e dá outras providências.

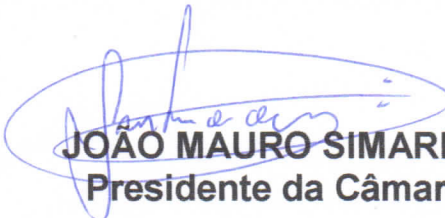
O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido ao Servidor Eduardo de Oliveira Caleare, ocupante do cargo de contador, gratificação no percentual de 20% sobre o vencimento base, na forma do artigo 85, § 2º da Lei Complementar 003/2011 e decreto 334/2024, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a resolução 015/2021.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL
<u>NOROESTE</u>
EDIÇÃO <u>1664</u>
PÁGINA <u>10</u>
DATA <u>07/01/2025</u>
